



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1821/2020

EM, 05 DE MAIO DE 2020.

Ementa: Revoga as disposições dos artigos 4º, 5º, 6º, 7º e 8º do Decreto Municipal nº 1.816/2020, de 30 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo judicial nº 0000619-73.2020.8.19.0017 que determina a suspensão dos efeitos dos artigos 4º, 5º, 6º, 7º e 8º do Decreto Municipal nº 1.816/2020, de 30 de abril de 2020, publicado no dia 30/04/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam REVOGADOS os artigos 4º, 5º, 6º, 7º e 8º do Decreto Municipal nº 1.816/2020, de 30 de abril de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

PAULO CEZAR DAMES PASSOS
Prefeito